



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1824/GR/UFFS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2021, no âmbito do *Campus* Passo Fundo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul, criada pela Portaria nº 1823/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2021, no âmbito do *Campus* Passo Fundo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), criada pela Portaria nº 1823/GR/UFFS/2021:

I - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Siape 2143172;

II - Andreia Rudniak, Siape 3013874;

III - Claudete Feiten Pase, Siape 2066532 (Presidente);

IV - Jean Jacques, Siape 3065147;

V - Laura Spaniol Martinelli, Siape2126084;

VI - Lucineia Giacomelli Koraleski, Siape 2307505;

VII - Ricardo Cecagno, Siape 2052640.

Art. 2º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 3º O período para realização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos, iniciando em 6 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante solicitação do *Campus* via e-mail, e o prazo de prorrogação será definido pela Superintendência de Gestão Patrimonial (SUGEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor